



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

**AUTORIZAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

**Nº DO DOCUMENTO: 2100.01.0066124/2020-49**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade **NOROESTE**, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

<b>TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>	<b>NÚMERO DO DOCUMENTO</b>	<b>UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0066124/2020-49	NAR JOÃO PINHEIRO
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>		
Nome: ARTUR MIGUEL DA SILVA E OUTROS		CPF/CNPJ: 052.080.086-96
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, QUADRA 7, LOTE 07, APARTAMENTO 101		Bairro: CENTRO
Município: CRISTALINA	UF: GO	CEP: 73.850-000
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>		
Nome: ARTUR MIGUEL DA SILVA E OUTROS		CPF/CNPJ: 052.080.086-96
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, QUADRA 7, LOTE 07, APARTAMENTO 101		Bairro: CENTRO
Município: CRISTALINA	UF: GO	CEP: 73.850-000
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>		
Denominação: Fazenda Nossa Senhora do Carmo, São Miguel, Vereda da Mandioca, Grotão, Nossa Senhora de Fátima e São Bento		Área Total (ha): 286,0214
Registro nº. 44.916, 44.917, 44.918, 44.919, 44.921 e 44.923		Município/UF: JOÃO PINHEIRO-MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3136306-18D3.EB57.6A82.43C6.A756.3C7D.F7B3.8A90		
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>		
Tipo de Intervenção		Quantidade   Un

Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	92,1812	ha
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	14,0000	ha

#### 5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)
Pecuária		92,1812
Nativa sem exploração econômica	Relocação da Reserva Legal	14,0000

#### 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)
Cerrado	106,1812	Cerrado		106,1812
Total:	106,1812		Total:	106,1812

#### 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	843,7041	m³
MADEIRA DE FLORESTA NATIVA	- Uso interno no imóvel ou empreendimento;	0,515256	m³

#### 8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Alexander Rosa de Castro - MASP: 1.053.440-2

Data da Vistoria: 23/02/2020

#### 9. VALIDADE

Data de Emissão: 08/07/2021

Validade: 3 (três) anos

Observações:

**ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.**

#### 10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	388.018	8.033.466
Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contem a RL de origem	SIRGAS 2000	23K	388.343	8.032.514

#### 11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha

anexa)

1 - Apresentar 01 (uma) Via do Anexo I - Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, Memorial Descritivo, Mapa e ART, referente á Lei Florestal 20.922/13 (Relocação) devidamente registrado no Serviço Registral de Imóveis João Pinheiro-MG. Prazo: de 90 (noventa) dias após emissão do Autorização para Intervenção Ambiental;

2 - Apresentar 01 (uma) Via do Anexo I - Termo de Responsabilidade/Compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal, Memorial Descritivo, Mapa e ART, referente á Lei Estadual n°. 13.047/98 (Compensação Florestal) devidamente registrado no Serviço Registral de Imóveis João Pinheiro-MG. Prazo: de 90 (noventa) dias após emissão do Autorização para Intervenção Ambiental;

3 - Construir cercas de arame nas Áreas de Preservação Permanente - APP e Reserva Legal, onde confrontarem com áreas/pastos de pecuária, contra presença de animais. Prazo: de 180 (cento e oitenta) dias após emissão do Autorização para Intervenção Ambiental.

## 12. OBSERVAÇÃO

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***

***Declaro estar ciente das obrigações assumidas através deste documento e declaro ainda ter conhecimento de que a não comprovação do uso alternativo do solo no curso do ano agrícola acarretará no pagamento de multa e implementação de medidas mitigadoras ou compensatórias de reparação ambiental, sem prejuízo de outras cominações cabíveis.***



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Martins de Castro, Servidora**, em 09/07/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32024477** e o código CRC **42A6C4E8**.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Breno Esteves Lasmar - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana.

1) Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e Licença de Operação (LACI): \*Mineral do Brasil Ltda., pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (minério de ferro), Brumadinho/MG, Processo nº 3274/2021, DNPM/Nº 5773/1948, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculada. Processo SEI/Nº 1370.01.0039047/2020-06. Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (12,30 ha).

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 12/06/2021 - pag. 09) Onde se lê:

"O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Renovação de Licença de Operação (REVLO), para a modalidade Las Cadastro, do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Rodol Ltda., fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Ouro Preto/MG, PA/Nº 11241/2021/001/2021 - Classe 3. Motivo: reequacionamento do processo para Deliberação Normativa 217/17".

Leia-se: "O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana, torna público que promoveu a REORIENTAÇÃO de Renovação de Licença de Operação (REVLO), PA/Nº 11241/2021/001/2021 para a modalidade Las Cadastro e deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos, do processo administrativo de licenciamento ambiental abaixo identificado:

1) Rodol Ltda., fabricação de aromatizantes e corantes de origem mineral ou sintéticos e/ou sabões e detergentes e/ou preparados para limpeza e polimento, Ouro Preto/MG, Processo nº 0266886/2021" \*as demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/06/2021 - pag.16) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público que foram concedidas as licenças ambientais abaixo identificadas:

Onde se lê: "Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): (...) 4) Natura Ativa Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 152/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/06/2031. (...) \*Licença de Operação Corretiva (LACI): (...) 2) Trevo Lácteos S.A., resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 00125/1987/013/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/06/2031. (...)".

Leia-se "Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): (...) 4) Natura Ativa Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., fabricação de produtos de perfumaria e cosméticos, Sete Lagoas/MG, Processo nº 152/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/06/2031. (...) \*Licença de Operação Corretiva (LACI): (...) 2) Trevo Lácteos S.A., resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação e fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Sete Lagoas/MG, PA/Nº 00125/1987/013/2020, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 29/06/2029. (...)". \*as demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 30/06/2021 - pag.16) O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna público o indeferimento dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:

Onde se lê: \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): (...) 3) Lapa Vermelha Cal e Calceário S/A., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Funilândia e Prudente de Moraes/MG, Processo nº 5370/2020, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica. (...)".

Leia-se: \*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): (...) 3) Lapa Vermelha Cal e Calceário S/A., culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura e produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Funilândia e Prudente de Moraes/MG, Processo nº 5327/2020, Classe 2. Motivo: inviabilidade técnica. (...)". \*as demais informações permanecem inalteradas.

01 1500337 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Joaquim Severino Vieira Neto/Fazenda Bom Sucesso - Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos "pó de balão" ou "lama de alto-forno" base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila.- Caracirinho/MG - PA nº3229/2021. 2. BP Bioenergia Itaituba Itaúba Itaúba/Fazenda Córrego Fundo mat. 35087, 14040, 31188, 35763 e 36117 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Itaúba/MG - PA nº3234/2021. 3. Amador Perez Bandeira/Fazenda Capivara e Antas - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Tapira/MG - PA nº3194/2021. 4. Edgard Maia do Amaral Gontijo/Fazenda Mata dos Fernandes, Fazenda Leal - mat. 102.852, 102.854, 102.811, 102.996 e 106.022 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Patos de Minas/MG - PA nº3236/2021. 5. Itacilio Lorensete/Fazenda Santana mat. 8.093 - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Nova Ponte/MG - PA nº3238/2021. 6. Maria Jose de Oliveira/Fazenda Boa Vista, lugar denominado "Lagoinha" - mat. 3.428 - Avicultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Pedrinópolis/MG - PA nº3240/2021. 7. Auto Posto Santa Clara Ltda - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retailistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Coromandel/MG - PA nº3185/2021. 8. Cerâmica Catalão Eireli - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Coromandel/MG - PA nº3216/2021. 9. Mineira Indústria Cerâmica Ltda/Fazenda Santo Antônio de baixo-mat.46.316 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha- Coromandel/MG - PA nº3218/2021. 10. Bruna de Oliveira Gregorio - Processamento ou reciclagem de sucata, Descaracterização de veículos- Araruama/MG - PA nº3254/2021. 11. Marcio Jose Ferreira/Fazenda Capão dos Porcos - Horticultura (horticultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura- Nova Ponte/MG - PA nº3217/2021.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

30 1499936 - 1

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o indeferimento de processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado, em 01/06/2021: - LAS/RAS: 1) Permagan Mineração S.A. Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; pegmatitos, gemas e minerais não metálicos. Franciscópolis/MG, PA/Nº 620/2021, Classe 2. Motivo: ausência e inconsistência de informações técnicas.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS: 1) M.B.M. Minas Brasil Minérios Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Caraiá/MG, PA/Nº 3293/2021, Classe 2.

(a) Elias Nascimento de Aquino Iasbik. Diretor Regional de Controle Processual, designado para responder pela Supram LM conforme ato publicado na edição de 20/05/2021 do Diário Oficial "Minas Gerais" - página 2.

01 1500380 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Rene de Andrade Batista, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, Nazareno/MG, Processo nº 3276/2021, Classe 2. 2) Companhia de Nickel do Brasil, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Liberdade/MG, Processo nº 3268/2021, Classe 2. 3) Município de Carmo do Rio Claro, Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 3264/2021, Classe 2. 4) João Bosco Cipriani Gallo, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São João Del Rei/MG, Processo nº 3266/2021, Classe 2.

- LAC 1 - Licença de Instalação corretiva concomitantemente com Licença de Operação: 1) Lavanderia Sousa e Lima Ltda., Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos, Toledo/MG, Processo nº 3265/2021, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

01 1500023 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Antônio Augusto Melo Malard

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Estadual de Florestas, no uso de suas atribuições, designa GISELE MARTINS DE CASTRO, MASP 1478081-1, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100082, para responder pela Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Noroeste do(a) Instituto Estadual de Florestas, no período de 01.07/2021 a 14/07/2021.

01 1500363 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

ATO 16, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Marcelo da Fonseca, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 05/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor B.N.A, Masp 139.759-4. Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

01 1500344 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Noroeste de Minas e Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação: Retifica-se a portaria nº 00729 publicada dia 24/05/2006. Outorgado: Associação do Reassentamento da Comunidade Nova Esperança. CNPJ: 06.052.790/0001-35. Onde se lê: Vazão Autorizada (m³/h): 4,5. Finalidade: Com o tempo de captação de 11:00 horas/dia e 12 meses/ano. Leia-se: Vazão Autorizada (m³/h): 80,0. Finalidade: Com o tempo de captação de 12:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Janaúba - MG.

Retifica-se a portaria nº 02707 publicada dia 20/06/2018: Outorgado: Artur Camilotti - CPF: 002.21\* \*\*\*. Onde se lê: Ponto Captação: Lat. 17°08'19"S e Long. 45°49'35"W. Leia-se: Ponto Captação: Lat. 17°08'21,21"S e Long. 45°49'10,48"W. Município: Brasília de Minas - MG.

Retifica-se a portaria nº 00031 publicada dia 04/01/2017. Outorgado: Silvio César. CPF: 006. \*\*\*. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°40'48"S e Long. 47°10'16"W. Vazão Autorizada (l/s): 27,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 55 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 30 dias/mês nos meses de março a outubro e volumes máximos de 63.050,00 m³. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°40'51,50"S e Long. 47°10'15,30"W. Vazão Autorizada (l/s): 47,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 100,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 107.740,8 m³ no mês de fevereiro, 111.456,0 m³ nos meses de abril, junho, setembro e novembro, e 115.171,2 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro. Município: Coromandel - MG.

Retifica-se a portaria 03849 publicada dia 20/09/2018. Outorgado: Aluizio Martins. CPF: 459.\*\*\*. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 9,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 348,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 12:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de outubro a março e 20 dias nos meses de abril a setembro, e volumes máximos mensais de 3.887,90 m³ nos meses de outubro a março e 7.775,90 m³ nos meses de abril a setembro. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 9,0. Finalidade: Irrigação de uma área de 348,0 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 15:00 horas/dia e 20 dias/mês e 12 meses/ano e volumes máximos mensais de 9720 m³. Município: Santa Juliana - MG.

Retifica-se a portaria 03935 publicada no dia 25/09/2018. Outorgado: Antônio Andrade. CPF: 203.67\* \*\*\*. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação: 20:00 horas/dia, sendo 15 dias/mês nos meses de abril a novembro. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensalmente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Finalidade: Com o tempo de captação de 21:00 horas/dia e 12 meses/ano. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Araruama - MG.

Retifica-se a portaria 04130 publicada no dia 04/10/2018. Outorgado: Antônio Andrade. CPF: 203.670.669-04. Onde se lê: Finalidade: Com o tempo de captação de 19:00 horas e 37 minutos/dia, sendo 15 dias/mês nos meses de abril a novembro. Condicionantes: 1. Realizar leituras e registros dos volumes captados, mensalmente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Município: Araruama - MG.

Cancelamento: Cancela-se a portaria nº 01968 publicada dia 08/08/2019, que indeferiu o processo 06127 de 11/03/2016. Requerente: Alfredo Alcides. CPF: 038.\*\*\*. Motivo: Reconsideração da análise, para posterior deferimento. Município: Patrocínio - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGAs, NORTE DE MINAS, NOROESTE DE MINAS e TRIÂNGULO MINEIRO e ALTO PARANAÍBA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 01 de Julho de 2021.

01 1500204 - 1

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 72760/2019, Usuário: Trevo Lácteos S.A., Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº0305428/2021. \*Processo nº 09314/2018, Usuário: Mineração Rodeio de Baixo Ltda, Ouro Preto, Deferido com condicionantes, Portaria nº0305441/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Belo Horizonte, 01 de Julho de 2021

01 1500245 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 14828/2021, Usuário: Elimar Da Silva, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº1904919/2021. \*Processo nº 27703/2021, Usuário: Paulo Cesar Barbosa, São Gotardo, Deferido, Portaria nº1905254/2021. \*Processo nº 24871/2021, Usuário: Olegario Mesquita Junior, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905255/2021. \*Processo nº 24375/2021, Usuário: Construsuli Ltda, Lavras, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905256/2021. \*Processo nº 24478/2021, Usuário: Inter Spe Sijr 1 Incorporações Ltda, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905266/2021. \*Processo nº 24871/2021, Usuário: Tci Soluções Logísticas Ltda, São João del Rei, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905267/2021. \*Processo nº 25077/2021, Usuário: Cachaça João Mendes Ltda, Perdões, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905291/2021. \*Processo nº 25127/2021, Usuário: José Maria Paulo Teixeira, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905292/2021. \*Processo nº 25908/2021, Usuário: Antônio Rodrigues Braga, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905294/2021. \*Processo nº 26188/2021, Usuário: Usa - Usina Santo Ângelo Ltda, Pirajuba, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905295/2021. \*Processo nº 27796/2021, Usuário: Carlos Donizeti Tavares, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905296/2021. \*Processo nº 28019/2021, Usuário: Luiz Antônio Resende, Abadia dos Dourados, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905298/2021. \*Processo nº 28034/2021, Usuário: Antonio Reginaldo Prudencio, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº1905299/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Uberlândia, 01 de julho de 2021.

01 1500176 - 1

ATO 15, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, Marcelo da Fonseca, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 06/2020, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação a servidora C.O.P, Masp 1.158.019-8. Belo Horizonte, 30 de junho de 2021.

Marcelo da Fonseca  
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

01 1500341 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Leste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 13548/2021, Usuário: Pedreira Um Valexim Ltda, Santa Bárbara, Deferido com condicionantes, Portaria nº1505378/2021. \*Processo nº 14865/2014, Usuário: Vale S.A, Catas Altas, Deferido, Portaria nº1505382/2021. \*Processo nº 26738/2016, Usuário: Fabio dos Santos Barcelos, Campanário, Deferido, Portaria nº1505413/2021. \*Processo nº 14712/2011, Usuário: Tratenge Engenharia Ltda, Governador Valadares, Deferido, Portaria nº1505415/2021. \*Processo nº 17906/2014, Usuário: Areal Funil Ltda ME, Dolores de Guanhanes, Deferido, Portaria nº1505416/2021. \*Processo nº 30492/2014, Usuário: Antônio Marcos Guedes Cardoso ME, Ipanema, Deferido, Portaria nº1505417/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Leste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Governador Valadares, 01 de Julho de 2021.

01 1500293 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 20308/2021, Usuário: Paulo César Alvares Torres, Araponga, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005423/2021. \*Processo nº 60077/2020, Usuário: Serviço Autônomo de Água e Esgoto / Distrito de Vila Nova, Manhuaçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005425/2021. \*Processo nº 57567/2020, Usuário: Domingos Sávio Teixeira Lanna Filho / Sítio Quilombo, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº2005426/2021. \*Processo nº 57568/2020, Usuário: Domingos Sávio Teixeira Lanna Filho / Sítio Quilombo, Ponte Nova, Deferido, Portaria nº2005429/2021. \*Processo nº 57566/2020, Usuário: Domingos Sávio Teixeira Lanna Filho / Sítio Quilombo, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005430/2021. \*Processo nº 55687/2020, Usuário: Andrea Maria de Sousa Gontijo / Fazenda Barão, Santa Bárbara do Monte Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005431/2021. \*Processo nº 51851/2020, Usuário: Marco Antônio Toledo / Sítio Ponte Dom Delfim, Guiricema, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005434/2021. \*Processo nº 48299/2020, Usuário: Lizardo Extração e Comercialização de Areia LTDA, Santa Cruz do Escalvado, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005436/2021. \*Processo nº 58440/2020, Usuário: Feliciano José Motta Soares / Fazenda Ligação, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº2005437/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, [www.igam.mg.gov.br](http://www.igam.mg.gov.br). Ubá, 01 de Julho de 2021.

01 1500377 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 13021/2013, Usuário: Maria de Oliveira Campos, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305443/2021. \*Processo nº 30706/2016, Usuário: Sociedade Mineira de Cultura, Betim, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305444/2021. \*Processo nº 18364/2017, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Inhaúma, Deferido com condicionantes, Portaria nº1305448/2021.

Mantido o arquivamento publicado dia 05/06/2020. Processo: 19377/2015. Requerente: HS2 Empreendimentos e Administração Ltda. CNPJ: 04.682.044/0001-08. Motivo: Não atendeu ao conteúdo mínimo previsto no Artigo 36 do Decreto nº 47.705/2019, pois não foi apresentado taxa e nem a comprovação de pagamento, apenas o protocolo simples. Município: Sete Lagoas - MG.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202107012333200113.